CAPÍTULO XV – JIU JITSU

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento nas faixas Azul, Roxa, Marrom e Preta:

Evento/Naipe	JASC
Masculino	Nascidos até 2000
Feminino	

Art. 2º. Quanto às categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

MASCULINO

Categorias	Pesos
Galo	até 57,500 kg
Pluma	57,501 a 64 kg
Pena	64,01 a 70 Kg
Leve	70,01 a 76 Kg
Médio	76,01 a 82,300 kg
Meio-Pesado	82,301 a 88,300 kg
Pesado	88,301 a 94,300 kg
Super Pesado	94,301 de 100,500 kg
Pesadíssimo	acima de 100,500 kg
Absoluto	Livre

FEMININO

Categorias	Pesos
Galo	até 48,500 kg
Pluma	48,501 a 53,300 kg
Pena	53,301 a 58,500 kg
Leve	58,501 a 64 kg
Médio	64,01 a 69 kg
Meio-Pesado	69,01 a 74 kg
Pesado	74,01 a 79,300 kg
Super Pesado	79,301 a 84,300 kg
Pesadíssimo	acima de 84,300 kg
Absoluto	Livre

Parágrafo Único - Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

Art. 4º. A pesagem oficial terá duração de máxima de 1 hora e será iniciada 1 hora antes do inicio da competição, para a programação envolvendo 2 ou 3 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar com quimono e faixa correspondente a graduação amarrada na cintura, munido do documento expedido por órgão oficial com foto.

§ 2º. O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 4º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 5º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de eliminação simples, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º Sorteio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.
II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, terceiro, quinto e sexto lugar.
III. O atleta vencedor de cada luta passa para a próxima fase de disputa da chave e o atleta perdedor é eliminado.
IV. A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas). Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

§ 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente. O sistema de cabeça de chaves será aplicado no sorteio para competição da categoria absoluto, onde serão dispostos nas chaves A e B respectivamente.

II. Será considerado cabeça de chave, na categoria absoluto, o município campeão de cada categoria de peso, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. Não haverá repescagem.

IV. Os semifinalistas serão considerados ambos terceiros colocados.

V. O quinto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do campeão da categoria de peso ou absoluto, enquanto o sexto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do vice-campeão da respectiva categoria de peso ou absoluto.

IV. Só poderão participar da categoria absoluto, os atletas classificados até o 3º Lugar em sua categoria de peso.

Art. 6º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

§ 1º. Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais.

§ 2º. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:
a) Maior número de 1º lugar;
b) Maior número de 2º lugar;
c) Maior número de 3º lugar;
d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;
e) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º. Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 7º. As disputas da categoria absoluto ocorrerão após o término das disputas das categorias de peso de cada naipe e só poderão participar atletas classificados até a terceira colocação em sua categoria de peso.

§ 1º. As inscrições da categoria absoluto serão efetuadas automaticamente após definas as classificações das categorias de peso.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).
Art. 8º. As regras de competição do Jiu-Jitsu no JASC estão compostas neste caderno de encargos, podendo ainda nos casos omissos ser consultado o Livro de Regras da InternationalBrazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) a qual estão subordinadas a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) eFederação Catarinense de Jiu-Jitsu (FCJJ).

Art. 9º. A competiçãoserá realizada em dois dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Programação para dois dias de competição:

1º dia
17h às 18h – Congresso Técnico Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico); Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros).

2º dia	
Pesagem oficial – 1h antes do início das competições das categorias de peso. **Categorias de Pesos** Galo, Pluma, Pena, Leve, Médio, Meio-Pesado, Pesado, Super Pesado, Pesadíssimo e Absoluto.	**Competição Individual** 9h às 12h – Lutas de Galo até Médio. 13h às 16h – Lutas de Meio-Pesado até Pesadíssimo 16:30h às 18H – Lutas de Absoluto 18h às 19h - Premiação individual.

Art. 10. Tempo de cada luta:

JASC	6 minutos

Art. 11. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 12. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para a pesagem e início das lutas da sua categoria, trajando:
a) Quimono branco, preto ou azul, não podendo combinar as cores;
b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
c) Par de sandálias.
d) No inicio da disputa o atleta que estiver de quimono azul sempre ficará do lado direito do árbitro enquanto o atleta que estiver de quimono branco ficará sempre à esquerda. No caso de quimono preto o atleta oscilará respeitando a regra de cores azul e branca. Atletas trajando quimono da mesma cor, o mais graduado ficará a direita do árbitro e receberá a faixa de sinalização verde amarela.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar inserido nas costas do quimono, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

Art. 13. Será passível de punição o município que:

a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;

b) Adentrar a área o atleta e negar-se a competir sem razão plausível.

Art. 14. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 15. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.